



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 8/3/2023

DECRETO Nº 4.280, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 3.960, de 3 de janeiro de 2023:

Onde se lê:

[...] nomeando o Sr. Fabio Mauricio Rodrigues Pereira como representante do Chefe do Poder Executivo e o Sr. Oswaldo Setoyama Incerpi como representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

Leia-se:

[...] nomeando o Sr Fabio Mauricio Rodrigues Pereira como presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil da Serra - FUMPDEC e, o Sr. Oswaldo Setoyama Incerpi como representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Conselho (Titular),

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380036003100370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **07/03/2023 16:53**
Checksum: **14DDDB69D69EF6B2E7F6565BF801501F446B8A6EBA73C3E9A18169BE4B0ED16E**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380036003100370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.